



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

BOLETIM DE SERVIÇO

Extraordinário – Junho/2019

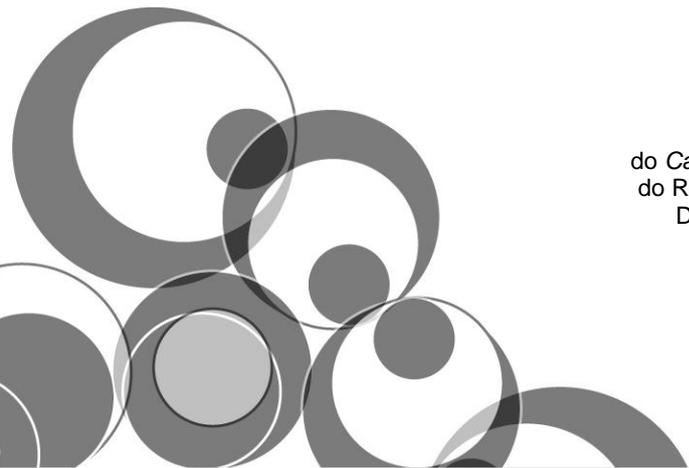
Publicado em 27 de junho de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Victoria Cristina de Souza
Cassandra Paz Azevedo
Luciana Lopes de Freitas
Vilma Lopes Machado

Portaria Nº 236, de 03 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral *pro tempore* **Jesus Rosemar Borges**

Diretor de Administração e Planejamento **Marcelo Lauer Mota**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Francisco Tardelli da Silva**

Diretor de Ensino **Cláudia Dias Zettermann**

Coordenadora de Extensão **Camila Correa**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josmael Corso**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 007, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 10, de 08 de março de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Rolante* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portaria	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

1. GABINETE

1.1 PORTARIA

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cassandra Paz Azevedo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1152939, e Rodrigo Belinaso Guimarães, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1609598, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Heleno Carlos Jafé Nunes dos Santos, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2320351, tendo em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 03/01/2019 a 04/02/2019 conforme consta dos autos do Processo Administrativo Nº 23740.000212/2019-47.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rosemar Borges*

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

(*A via assinada encontra-se no Gabinete da Direção-geral).